



REF. À NOTÍCIA ENCAMINHADA POR E-MAIL<sup>1</sup>

**DESPACHO**

**AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO**

Trata-se o expediente de pedido de investigação e providência encaminhado por e-mail, no qual consta que a Secretária de Educação LUCINETE ALVES supostamente estava recebendo outro salário em Petrolina/PE, inclusive com o exercício de gratificação por hora-aula.

Consta da notícia encaminhada que:

No dia 19 de maio de 2020, o blog de notícias denominado "A língua", publicou em seu sítio eletrônico uma matéria que informa que Lucinete Alves continua recebendo o salário de professora do município de Petrolina-PE, embora esteja afastada desta função para exercer o atual cargo em que se encontra investida no município de Juazeiro-BA, a saber, secretária de educação.

Os Fatos narrados estão disponíveis em:  
<https://www.alingua.com.br/juazeiro-imoral-secretaria-de-educacao-de-juazeirolucinete-alves-acumula-salario-de-professora-em-petrolina-mesmo-estandofora-da-sala-de-aulal>

Diante do exposto, prezando pela administração pública e a possibilidade de lesioná-la, pelos fatos acima narrados, requer-se ao Ministério Público que sejam tomadas as providências cabíveis.

Dessa forma:

1) **Autue-se os autos como Notícia de Fato (procedimento digital)**, nos termos do art. 2º da Resolução nº: 174/2017;

<sup>1</sup> DAVID LIMA <davidlima947@hotmail.com>



2) Informe ao noticiante da instauração do presente;

3) Em seguida, **oficie-se à Procuradoria-Geral do Município de Petrolina/PE para que se manifeste**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, acerca da presente representação;

4) **Oficie-se à Secretária de Educação LUCINETE ALVES** para que se manifeste, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, acerca da presente representação **(o ofício digital deve ser encaminhado ao e-mail pessoal da Secretária);**

5) Nos ofícios supramencionados, encaminhe-se cópia do procedimento digital, requeira a confirmação de recebimento, bem como requeira o envio de resposta ao e-mail institucional.

**Cumpra-se.**

Juazeiro/BA, 22 de julho de 2020.

(assinado digitalmente)

**DANIELA BAQUEIRO VARGAS LEAL ALVES**

Promotora de Justiça